

## DECISÕES

### DECISÃO (PESC) 2015/2413 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 9 de dezembro de 2015

#### que prorroga o mandato do Chefe da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFEGANISTÃO) (EUPOL Afeganistão/2/2015)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2010/279/PESC do Conselho, de 18 de maio de 2010, sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força do n.º 1 do artigo 10.º da Decisão 2010/279/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão EUPOL Afeganistão, incluindo nomeadamente a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) Em 17 de dezembro de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/922/PESC <sup>(2)</sup> que prorroga a EUPOL Afeganistão até 31 de dezembro de 2016.
- (3) Em 10 de fevereiro de 2015, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2015/247 <sup>(3)</sup>, que nomeia Pia STJERNVALL Chefe da Missão EUPOL Afeganistão de 16 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
- (4) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Pia STJERNVALL como Chefe da Missão EUPOL Afeganistão, pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

O mandato de Pia STJERNVALL como Chefe da Missão EUPOL Afeganistão é prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

<sup>(1)</sup> Decisão 2010/279/PESC do Conselho, de 18 de maio de 2010, sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFEGANISTÃO) (JO L 123 de 19.5.2010, p. 4).

<sup>(2)</sup> Decisão 2014/922/PESC do Conselho, de 17 de dezembro de 2014, que altera e prorroga a Decisão 2010/279/PESC sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) (JO L 363 de 18.12.2014, p. 152).

<sup>(3)</sup> Decisão (PESC) 2015/247 do Comité Político e de Segurança, de 10 de fevereiro de 2015, relativa à nomeação do chefe da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) (EUPOL AFEGANISTÃO/1/2015) (JO L 41 de 17.2.2015, p. 24).

---

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

É aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016.

Feito em Bruxelas, em 9 de dezembro de 2015.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*O Presidente*

W. STEVENS

---